



REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATE

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Sumário

CAPÍTULO I - Da Participação	3
CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas	3
CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa	13
CAPÍTULO IV – Das Reuniões Técnicas	17
CAPÍTULO V – Do Uniforme	17
CAPÍTULO VI – Da Premiação	18
CAPÍTULO VII - Da Seleção aos Jogos Nacionais (JEBs)	19
CAPÍTULO VIII – Dos Recursos	20
CAPÍTULO X – Da Programação da Competição	21
CAPÍTULO XI – Das Disposições Gerais	21

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de KARATE dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro/JERJ 2026, Categoria A e Categoria B, será regida pelas regras da Federação Mundial de Karate (WKF), da Confederação Brasileira de Karate (CBK) e da Federação de Karate Fluminense (FKF), observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE).

Art. 2º - A **Categoria A** será realizada para estudantes/atletas nascidos exclusivamente nos anos de **2012, 2013 e 2014**.

Art. 3º - A **Categoria B** será realizada para estudantes/atletas nascidos exclusivamente nos anos de **2009, 2010 e 2011**.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 4º - Na Categoria A do JERJ 2026, poderão participar da modalidade KARATE, em kata individual e kumite individual, os estudantes/atletas, masculinos e femininos, com graduação mínima de 6º kyu, que se enquadrem nas divisões relacionadas nas tabelas 1 e 2 abaixo:

Tabela 1: Divisões do Kata Individual da Categoria A, Fase Regional			
Ano de nascimento	Sexo	Graduação	Faixa
2012, 2013 e 2014	Masc.	6º a 4º kyu	branca, amarela, vermelha e laranja
		3º kyu até 1º dan	verde, roxa, marrom e preta

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

	Fem.	7° kyu a 4° kyu	branca, amarela, vermelha e laranja
		3° kyu até 1° dan	verde, roxa, marrom e preta

Tabela 2: Divisões do Kumite Individual da Categoria A, Fase Regional

Ano de nascimento	Sexo	Graduação	Faixa	Peso
2012, 2013 e 2014	Masc.	7° kyu a 4° kyu	branca, amarela, vermelha e laranja	- 45Kg
				- 52Kg
				- 63Kg
				+ 63Kg
		3° kyu até 1° dan	verde, roxa, marrom e preta	- 45Kg
				- 52Kg
				- 63Kg
				+ 63Kg
	Fem.	7° kyu a 4° kyu	branca, amarela, vermelha e laranja	- 42Kg
				- 47Kg
				- 54Kg
				+ 54Kg
		3° kyu até 1° dan	verde, roxa, marrom e preta	- 42Kg
				- 47Kg
				- 54Kg
				+ 54Kg

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 5º - Na Categoria B do JERJ 2026, poderão participar da modalidade KARATE, em kata individual e kumite individual, os estudantes/atletas, masculinos e femininos, com graduação mínima de 7º kyu, que se enquadrem nas divisões relacionadas nas tabelas 3 e 4 abaixo:

Tabela 3: Divisões do Kata Individual da Categoria B, Fase Regional

Ano de nascimento	Sexo	Graduação	Faixa
2009, 2010 e 2011	Masc.	7º kyu a 4º kyu	branca, amarela, vermelha e laranja
		3º kyu até 1º dan	verde, roxa, marrom e preta
	Fem.	7º kyu a 4º kyu	branca, amarela, vermelha e laranja
		3º kyu até 1º dan	verde, roxa, marrom e preta

Tabela 4: Divisões do Kumite Individual da Categoria B, Fase Regional

Ano de nascimento	Sexo	Graduação	Faixa	Peso
2009, 2010 e 2011	Masc.	7º kyu a 4º kyu	branca, amarela, vermelha e laranja	- 55Kg
				- 61Kg
				- 68Kg
				- 76Kg
				+ 76Kg
		3º kyu até 1º dan	verde, roxa, marrom e preta	- 55Kg
				- 61Kg

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

				- 68Kg
				- 76Kg
				+ 76Kg
	Fem.	7º kyu a 4º kyu	branca, amarela, vermelha e laranja	- 48Kg
				- 53Kg
				- 59Kg
				- 66Kg
				+ 66Kg
		3º kyu até 1º dan	verde, roxa, marrom e preta	- 48Kg
				- 53Kg
				- 59Kg
				- 66Kg
				+ 66Kg

Art. 6º - O estudante/atleta inscrito nas divisões de 7º kyu a 4º kyu da competição de kata individual somente poderá executar katas da Tabela 5 e poderá repetir a cada rodada.

Tabela 5: Kata das Divisões de 7º kyu a 4º kyu				
Heian Shodan	Fukyugata Ichi	Gekisai (Geksai) Ichi	Itosu Rohai Ichi	Pinan Shodan
Heian Nidan	Fukyugata Ni	Gekisai (Geksai) Ni	Itosu Rohai Ni	Pinan Nidan
Heian Sandan	Shinsei	Saifa	Itosu Rohai San	Pinan Sandan
Heian Yondan	Kihon Tsuki Kata	Naihanshin Shodan	aiikyoku Gedan Ich	Pinan Yondan

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Heian Godan	Kanshu	Sanchin		Pinan Godan
-------------	--------	---------	--	-------------

Art. 7º - O estudante/atleta inscrito nas divisões de 3º kyu a 1º dan da competição de kata individual deverá executar kata diferente a cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 8º - O estudante/atleta, inscrito nas divisões de 3º kyu até 1º dan, somente poderá executar os katas que constem na Tabela 6:

Tabela 6: Kata das Divisões de 3º kyu até 1º dan							
1	Anan	26	Heian Nidan	51	Matsukaze	77	Sanchin
2	Anan Dai	27	Heian Sandan	52	Matsumura Bassai	78	Sansai
3	Annanko	28	Heian Yondan	53	Matsumura Rohai	79	Sanseiru
4	Aoyagi	29	Heian Godan	54	Meikyo	80	Sanseru
5	Bassai	30	Heiku	55	Myojo	81	Seichin

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

6	Bassai Dai	31	Ishimine Bassai	56	Naifanchin Shodan	82	Seienchin (Seyunchin)
7	Bassai Sho	32	Itosu Rohai Shodan	57	Naifanchin Nidan	83	Seipai
8	Chatanyara Kusanku	33	Itosu Rohai Nidan	58	Naifanchin Sandan	84	Seiryu
9	Chibana No Kushanku	34	Itosu Rohai Sandan	59	Naihanchi	85	Seishan
10	10 Chinte	35	Jiin	60	Nijushiho	86	Seisan (Sesan)
11	Chinto	36	Jion	61	Nipaipo	87	Shiho Kosokun
12	Enpi	37	Jitte	62	Niseishi	88	Shinpa
13	Fukyugata Ichi	38	Juroku	63	Ohan	89	Shinsei

Parceria



Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

14	Fukygata Ni	39	Kanchin	64	Ohan Dai	90	Shisochin
15	Gankaku	40	Kanku Dai	65	Oyadomari No Passai	91	Sochin
16	Garyu	41	Kanku Sho	66	Pachu	92	Suparinpei
17	Gekisai (Geksai) Ichi	42	Kanshu	67	Paiku	93	Tekki Shodan
18	Gekisai (Geksai) Ni	43	Kishimoto No Kushanku	68	Papuren	94	Tekki Nidan
19	Gojushiho	44	Kosokun	69	Passai	95	Tekki Sandan
20	Gojushiho Dai	45	Kosokun Dai	70	Pinan Shodan	96	Tensho
21	Gojushiho Sho	46	Kosokun Sho	71	Pinan Nidan	97	Tomari Bassai
22	Hakucho	47	Kururunfa	72	Pinan	98	Unshu

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

					Sandan		
23	Hangetsu	48	Kusanku	73	Pinan Yondan	99	Unsu
24	Haufa (Haffa)	49	Kyan No Chinto	74	Pinan Godan	100	Useishi
25	Heian Shodan	50	Kyan No Wanshu	75	Rohai	101	Wankan
				76	Saifa	102	Wanshu

Art. 9º - O número de rodadas em cada chave de eliminatórias simples dependerá do número de estudantes/atletas inscritos, conforme tabela abaixo:

Tabela 7: Relação de Rodadas por Estudantes/atletas	
Nº de Rodadas	Estudantes/atletas
7	65 a 128
6	33 a 64
5	17 a 32
4	9 a 16

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art. 10º - As divisões de kumite individual do JERJ 2026 - Categoria A - seguirão as mesmas regras da classe Cadete definidas pelo Regulamento da WKF, com as adaptações descritas na tabela a seguir:

Tabela 8: Kumite individual nascidos em 2012, 2013 e 2014			
Tempo de luta cronometrado	Pontuação	Tamanho da área de luta	Nível da técnica
2 minutos	Shobu Diferença de 8 pontos	8m x 8m	Jodan: Te waza: pontuável de nenhum contato até 5 cm. Ashi waza: pontuável do contato superficial até 10 cm. Chudan: contato normal

Art. 11 - As divisões de kumite individual do JERJ 2026 - Categoria B - seguirão as mesmas regras da classe Júnior definidas pelo Regulamento da WKF, com as adaptações descritas na tabela a seguir:

Tabela 9: Kumite individual nascidos em 2009, 2010 e 2011			
Tempo de luta cronometrado	Pontuação	Tamanho da área de luta	Nível da técnica

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

2 minutos	Shobu Diferença de 8 pontos	8m x 8m	Jodan: Te waza: pontuável contato superficial até 5 cm. Ashi waza: pontuável contato superficial até 10 cm. Chudan: contato normal
-----------	-----------------------------------	---------	---

Art. 12 - O estudante/atleta deverá possuir os seguintes materiais, de acordo com especificações do Regulamento da WKF:

- Karate-gi ("kimono") branco, sem bordados;
- Uma faixa vermelha e uma faixa azul;
- Protetor bucal;
- Luvas, sendo um par azul e um par vermelho;
- Protetores de tíbia e pé, sendo um par azul e um par vermelho;
- Protetor de tórax (masc. e fem.) e protetor de seios (fem.);
- Coquilha (opcional, porém recomendável).

Art. 13 - A pesagem dos estudantes/atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados por meio de boletim oficial.

§1º - Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da divisão de peso em que foi inscrito.

§2º - Haverá tolerância de 500 gramas do limite de cada divisão. O estudante/atleta deverá pesar vestindo short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§3º - O limite mínimo das divisões de pesos das divisões de kumite individual será o

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

limite máximo da divisão de peso anterior.

Art. 14 - Os atletas deverão apresentar no momento da pesagem um documento oficial válido com foto (RG ou passaporte).

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 15 - A competição de karate será disputada em duas fases, sendo a primeira fase classificatória de cada região (todas descritas no Regulamento Geral) e a segunda fase estadual, a ser realizada, preferencialmente na capital do estado, com o campeão e o vice campeão de cada divisão, selecionados na Fase Regional, sempre por método de apuração por eliminatórias simples, sem repescagem e sem disputa de terceiro lugar;

Art. 16 - A competição de karatê da Fase Regional será disputada por estudantes/atletas de Unidades Escolares (UE) das seguintes regiões, detalhadas no Regulamento Geral do JERJ 2026:

- Metropolitana I
- Metropolitana II
- Serrana/Lagos
- Sul Fluminense
- Norte/Noroeste

Art. 17 - Na 1ª Fase – Regional – serão classificados para a Fase Estadual do JERJ 2026 os estudantes/atletas que se consagrarem campeões e vice-campeões em suas respectivas divisões, estabelecidas nos artigos 4º e 5º deste Regulamento.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

Art. 18 - A 2ª Fase – Estadual – da competição de karate do JERJ 2026 será disputada pelos estudantes/atletas campeões e vice-campeões de suas respectivas divisões (7º kyu a 4º kyu e 3º kyu até 1º dan), classificados em suas respectivas regiões estabelecidas no artigo 16 deste Regulamento.

Parágrafo Único – Respeitando-se as faixas etárias da Categoria A e da Categoria B, sexo e peso (caso do kumite), os estudantes/atletas classificados para a 2ª Fase – Estadual – nas divisões 7º kyu a 4º kyu e 3º kyu até 1º dan, disputarão juntos como 7º kyu até 1º dan, tal qual estabelecido pelo Regulamento dos JEBs e exposto nas tabelas 10, 11, 12 e 13 subsequentes.

Tabela 10: Divisões do Kata Individual da Categoria A, Fase Estadual			
Ano de nascimento	Sexo	Graduação	Faixa
2012, 2013 e 2014	Masc.	7º kyu até 1º dan	branca, amarela, vermelha, laranja, verde, roxa, marrom e preta
	Fem.		

Tabela 11: Divisões do Kumite Individual da Categoria A, Fase Estadual				
Ano de nascimento	Sexo	Graduação	Faixa	Peso
2012, 2013 e 2014	Masc.	7º kyu até 1º dan	branca, amarela, vermelha, laranja,	- 45Kg
				- 52Kg

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

	Fem.		verde, roxa, marrom e preta	- 63Kg
				+ 63Kg
				- 42Kg
				- 47Kg
				- 54Kg
				+ 54Kg

Tabela 12: Divisões do Kata Individual da Categoria B, Fase Estadual

Ano de nascimento	Sexo	Graduação	Faixa
2009, 2010 e 2011	Masc.	7º kyu até 1º dan	branca, amarela, vermelha, laranja, verde, roxa, marrom e preta
	Fem.		

Tabela 13: Divisões do Kumite Individual da Categoria B, Fase Estadual

Ano de nascimento	Sexo	Graduação	Faixa	Peso
2009, 2010 e 2011	Masc.	7º kyu até 1º dan	branca, amarela, vermelha, laranja, verde, roxa, marrom e preta	- 55Kg
				- 61Kg
				- 68Kg
				- 76Kg
				+ 76Kg
	Fem.			- 48Kg

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

				- 53Kg
				- 59Kg
				- 66Kg
				+ 66Kg

Art. 19 - Se houver apenas um estudante/atleta inscrito em uma mesma divisão, a disputa não será realizada, nesse caso, o estudante/atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à primeira colocação.

Art. 20 - Havendo dois ou mais atletas, será realizada eliminatória simples, mesmo na Fase Regional.

Art. 21 - Para que os estudantes/atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição, é necessário que estejam acompanhados do seu professor/técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor/técnico, referido como representante no ato da inscrição, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

Art. 22 - Os estudantes/atletas e professores/técnicos devem estar uniformizados e presentes no local com antecedência mínima de 30 min, antes do início previsto no Boletim Oficial com a documentação obrigatória, estabelecida no Regulamento Geral sendo que, a não apresentação acarretará na eliminação do atleta.

§1º - Nenhum estudante/atleta poderá iniciar o jogo/confronto, sem a presença de um professor/técnico responsável.

§2º - A coordenação da modalidade poderá credenciar no evento mais de 01 (um)

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

professor/ técnico por classe e gênero para atuar junto às áreas de lutas. Caso observe a necessidade do melhor andamento da competição

Art. 23 - Para participar da competição obrigatoriamente o estudante/atleta, antes do início da competição, deverá apresentar à organização do evento os documentos obrigatórios, relacionados no Regulamento Geral.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões Técnicas

Art. 24 - A reunião técnica da modalidade será realizada de maneira remota, a ser divulgada posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial no site www.jerj.com.br

Art. 25 - Durante as reuniões técnicas serão apresentada a programação da competição de karate e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo(s) deste regulamento.

Parágrafo único - Poderão participar das reuniões técnicas, os professores/técnicos inscritos no evento da modalidade e um representante de cada Unidade Escolar.

CAPÍTULO V – Do Uniforme

Art. 26 - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 27 - Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos terão 2 (dois) minutos para realizarem a troca.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Art. 28 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar, em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis). Não será permitida a utilização de short, camiseta, calça (shitabaki; zubon) e casaco (wa-gi) do karate-gi.

CAPÍTULO VI – Da Premiação

Art. 29 - Na premiação do JERJ 2026 Categoria A e Categoria B, será obrigatória a apresentação do estudante/atleta no pódio com a vestimenta completa: karate-gi ou com agasalho de sua escola e tênis. Bonés, chinelos, bermudas, óculos de sol não serão permitidos.

Art. 30 - Na Fase Regional, serão premiados com medalhas os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e dois 3ºs. lugares em cada divisão. As 3 (três) unidades de ensino com o maior número de pontos receberão troféus, vide art. 33.

Art. 31 - Na Fase Estadual, serão premiados com medalhas os estudantes atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares em cada divisão.

Parágrafo único – Como não haverá disputa de 3º lugar, os dois perdedores das semifinais ficarão com as medalhas de bronze.

Art. 32 - Na Fase Estadual serão escolhidos como destaques da competição, dois estudantes/atletas (masculino e feminino) tanto na Categoria A como na Categoria B, os quais receberão certificados.

Art. 33 - Na Fase Estadual serão premiadas com troféus as três escolas da Categoria

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

A e as três escolas da Categoria B que obtiverem maior pontuação, conforme quadro abaixo:

Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar	3º lugar	5º lugar	5º lugar	7º lugar	7º lugar
Pontos	6	3	2	2	1	1	1	1

Art. 34 - Caso haja empate na classificação geral das Unidades de Ensino (UE) da Categoria A e da Categoria B da competição de karate do JERJ 2026, o desempate se dará pela contagem geral de medalhas de ouro de seus estudantes/atletas, havendo empate, será a contagem do maior número de medalhas de prata, persistindo o empate, será a contagem do maior número de medalhas de bronze e ainda assim persistindo o empate, o último critério de desempate se dará em favor da UE com menor nº. de estudantes/atletas inscritos na competição de karate.

CAPÍTULO VII - Da Seleção aos Jogos Nacionais (JEBs)

Art. 35 - Serão classificados para representar a delegação do estado do Rio de Janeiro nos JEBs 2026 os estudantes/atletas da Categoria A que se consagrarem campeões em suas respectivas divisões individuais na 2ª Fase – Estadual – JERJ 2026.

§1º - Caso o estudante/atleta, campeão de sua divisão na Categoria A da Fase Estadual do JERJ 2026, não possa competir nos JEBs 2026, será convocado o estudante/atleta vice campeão da mesma divisão na Categoria A da Fase Estadual.

§2º - Caso o estudante/atleta, vice-campeão de sua divisão na Categoria A da Fase Estadual do JERJ 2026, também não possa competir nos JEBs 2026, será convocado o estudante/atleta terceiro colocado – perdedor do campeão – da mesma

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

divisão na Categoria A da Fase Estadual.

§3º - Caso o estudante/atleta, terceiro colocado de sua divisão na Categoria A da Fase Estadual do JERJ 2026, também não possa competir nos JEBs 2026, será convocado o estudante/atleta terceiro colocado – perdedor do vice-campeão – da mesma divisão na Categoria A da Fase Estadual.

Art. 36 - Serão convocados professores/técnicos para representar as equipes nos JEBs que tiverem mais atletas com medalhas de ouro no feminino e no masculino, no JERJ 2026 sendo preferencialmente um representante (homem) e uma representante (mulher).

§1º - Havendo empate no quantitativo de estudantes/atletas, a definição da indicação de técnicos será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

§2º - No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a decisão acerca da definição dos técnicos será exclusivamente da Comissão Organizadora.

Art. 37 - Todos os estudantes/atletas que forem selecionados para participar dos JEBs deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2026. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2026 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO VIII – Dos Recursos

Art. 38 - Os recursos poderão ser apresentados ao concordarem com o Regulamento da WKF.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue ao Assistente Técnico da modalidade karate do JERJ 2026, por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, em até 5 min, dispensado o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO X – Da Programação da Competição

Art. 39 - As datas, horários e locais de cada competição das Fases Regional e Estadual serão divulgados oportunamente no site do JERJ.

CAPÍTULO XI – Das Disposições Gerais

Art. 40 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá este Regulamento Específico – Karate.

Art. 41 - Os casos omissos e situações excepcionais serão decididos pela Comissão Organizadora do JERJ.

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO